Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.464
Em 07 / 11 /2017
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 152/2017

"DENOMINA DE RUA KLASNER, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada de **"Rua Klasner"**, na Vila dos Ipês, no Distrito de Santa Maria, neste Município, tendo início na Rua Raini Barbosa de Oliveira e término em frente à residência do Sr. Claudene Gonçalves do Carmo, medindo 21m (vinte e um metros) de extensão e 3.20m (três metros e vinte centímetros) de largura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador